

PORTARIA Nº 63, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Exonerar a pedido a servidora concursada.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

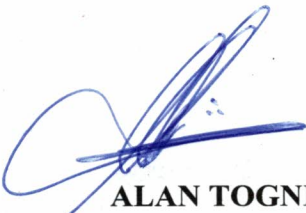
Art. 1º Exonerar a pedido a servidora concursada **SIMONE MARIA DA SILVA** ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de janeiro de 2022.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.